



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0108/2024, Dispensa de Licitação nº 0035/2024, com o objetivo da Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria na área tributária e contábil para acompanhamento de operações para implementação nas transferências oriundas do ICMS, VAF, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Total</b>
K.A.J- CONSULTORIA LTDA	40.674.082/0001-74	R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Divisa Alegre/MG, 05 de dezembro de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal